



ESTADO DE ALAGOAS

# Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia

Praça da Matriz, 08 - Telefone: (082) 641-1295 - CGC 12.224.895/0001-27

Lei nº 790/99 – PMDG

De: 04 de Junho de 1999

Extingue o ISEMDEG – Instituto dos Servidores Municipais de Delmiro Gouveia e dá outras providências.

O Prefeito do Município de DELMIRO GOUVEIA, Estado de Alagoas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica extinto o ISEMDEG – Instituto dos Servidores Municipais de Delmiro Gouveia, Estado de Alagoas, criado pela Lei nº 748/97, complementada pela Lei nº 769/98.

Art. 2º - Por força do Art. 10, da Lei nº 9.717 de 27 de Novembro de 1998, o Município de Delmiro Gouveia, assumirá integralmente a responsabilidade pelo pagamento dos benefícios concedidos durante o período de vigência do ISEMDEG, principalmente em face de não ter havido repasse de qualquer valor em forma do Instituto.

Art. 3º - Até que seja regularizada a situação dos servidores, perante o I.N.S.S. – Instituto Nacional de Seguridade Social - as aposentadorias e as pensões que ocorrerem, serão de responsabilidade do município.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Delmiro Gouveia, 04 de Junho de 1999

LUIZ CARLOS COSTA  
Prefeito

Publicada e registrada nesta data

JOSE CLELIO SANDES  
Sec. Mun. de Administração

Publicada e registrada nesta data

1947  
1948  
1949  
1950  
1951  
1952  
1953  
1954  
1955  
1956  
1957  
1958  
1959  
1960  
1961  
1962  
1963  
1964  
1965  
1966  
1967  
1968  
1969  
1970  
1971  
1972  
1973  
1974  
1975  
1976  
1977  
1978  
1979  
1980  
1981  
1982  
1983  
1984  
1985  
1986  
1987  
1988  
1989  
1990  
1991  
1992  
1993  
1994  
1995  
1996  
1997  
1998  
1999  
2000  
2001  
2002  
2003  
2004  
2005  
2006  
2007  
2008  
2009  
2010  
2011  
2012  
2013  
2014  
2015  
2016  
2017  
2018  
2019  
2020  
2021  
2022  
2023  
2024  
2025